

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSEP

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, terça-feira, 28 de março de 2023

Ano XI

Edição nº 1721

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 041/2023

O Presidente do **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP**, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de Licença Prêmio à funcionária abaixo relacionada, em conformidade com a Cláusula Trigésima Segunda do Acordo Coletivo de Trabalho 2022/2024, firmado entre o Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Maringá e Região – STESSMAR e o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP:

Nome	Matrícula	Cargo	Período da licença
Fabiana Pedrosa dos Santos de Almeida	176	Técnico em Enfermagem	28/03 a 06/04/2023

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se.

Maringá, 28 de março de 2023.

ADEMIR LUIZ MACIEL
PRESIDENTE

R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos) a partir de 04/02/2023. Assim, o valor mensal a partir de 01/02/2023 passa a ser de R\$ 46.827,95 para R\$ 50.224,82, correspondendo uma diferença mensal de R\$ 3.397,07.

Dotação

01.001.10.123.0001.2001.3.3.90.37.00.00

Data da Assinatura: 27 de março de 2023.

Foro: Maringá – Paraná.

Orçamentária:

Maringá, 27 de março de 2023.

JANILSON MARCOS DONASAN
SECRETÁRIO EXECUTIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 43/2022

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP;

Contratada: Obra Prima S.A. Tecnologia em Administração de Serviços;

Objeto: Contrato de prestação de serviços terceirizado de limpeza geral (área administrativa, consultórios médicos e odontológicos, centro cirúrgico, salas de exames, área externa, banheiros, entre outros), asseio, conservação predial e copeiragem, com dedicação exclusiva de mão de obra, fornecimento de uniformes, equipamentos de proteção individual (EPI) e demais equipamentos necessários à perfeita execução do serviço, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene nas dependências do CISAMUSEP.

Fundamento Legal: Art. 40 da Lei 8.666/93 e art. 54 da Instrução Normativa nº 05/2017-MPOG, conforme parecer nº. 007/2023-GER de 02/03/2023.

Reajuste: O CONTRATANTE acorda com a CONTRATADA com a repactuação do valor contratual em virtude da aplicação do reajuste salarial previsto na Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato da Categoria 2023-2025, ressaltando também o item Insalubridade, parte integrante do Módulo 1 da Planilha de Composição do Custo e Formação de Preço, cujo pagamento do percentual de 20% (vinte por cento) está vinculado ao valor do salário mínimo federal, que em 01/01/2023 passou a ser R\$ 1.302,00 (um mil, trezentos e dois reais), bem como o valor referente ao aumento da passagem do vale transporte do município de Maringá que passou a custar

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Matheus Luiz Saito Soares – Matrícula nº 154 – Resolução nº 097/2018 - CISAMUSEP

Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cisamusep.org.br